



0420

Fls. N.º 02
Proc. N.º 576/95

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 343/95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, para que S.Exa. determine à Engenharia de Trânsito do Município, instalar um semáforo no cruzamento da Rua Antonio Pereira Tendeiro com a Rua Campos Sales.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de junho de 1995.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS

- VEREADOR -

A D. L. pe a providenciar conforme pede a p opositura.

Em 05 06 1995


Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente propositura, considerando que este cruzamento é bastante perigoso, pois o motorista que vem sentido Rod. Castelo Branco - Cruz Preta ou Rod. Castelo Branco-Correiss, não tem visibilidade ampla e gasta de 5 a 7 minutos no horário de rush, para fazer o cruzamento com segurança. Portanto, um semáforo neste local resolveria o problema, que há muito tempo vem sendo reivindicado por esta Casa.